



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 112/2025** - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parceria com organização da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018 ”;
- 2 - **Projeto de Lei nº 113/2025** - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão -CMDCA, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos dos chamamentos públicos 005/2023 e 001/2025, bem como da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018 ”;
- 3 - **Projeto de Lei nº 114/2025** - “Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei nº 3.275, de 19 de junho de 2015 ”;
- 4 - **Projeto de Lei nº 115/2025** - “Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei nº 116/2025 - “Altera nomenclatura e remuneração dos cargos comissionados de chefia que indica, constantes de quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008, na Secretaria Municipal da Fazenda; cria os cargos efetivos que especifica, incorporando-os a grupo que menciona, na Lei Municipal nº 1.818/2000, define a carga horária de cargo efetivo que discrimina, constante desta mesma Lei, e dá outras providências”;

6 - Projeto de Lei nº 117/2025 - “Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 4.325, de 20 de fevereiro de 2025, para majorar o número de vagas de cargos/funções temporárias na forma que especifica, e dá outras providências”;

7 - Projeto de Lei nº 118/2025 - “Declara Utilidade Pública a Associação Casa Da Mãe Gestante e dá outras providências”;

8 - Projeto de Lei nº 119/2025 - “Altera a Nomenclatura da Rua C-12 do Residencial Conquista , para Rua Gaston Gleiber Cardoso”;

9 - Projeto de Lei nº 120/2025 - “Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 05/2025, celebrado com a Associação Liga Independente de Futsal Catalão – LIFSCAT, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 3.475/2017, e dá outras providências”;

10 - Proj. Dec. Legisl. nº 43/25 - “Concede o Título Cidadã Catalana a Sra. Regina Rezende Pereira”;

11- Proj. Dec. Legisl. nº 44/25 - “Concede o Título Cidadã Catalana a Sra. Raquel Barra de Faria Rosa Martins ”.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

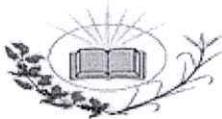
Data: **30 de setembro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 25 de setembro de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto B. de Andrade
Relator da CCJR.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 112/2025** - "Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parceria com organização da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018";
- 2 - **Projeto de Lei nº 113/2025** - "Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão -CMDCA, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos dos chamamentos públicos 005/2023 e 001/2025, bem como da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018";
- 3 - **Projeto de Lei nº 114/2025** - "Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei nº 3.275, de 19 de junho de 2015";
- 4 - **Projeto de Lei nº 115/2025** - "Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e

Gilmar Neto
- 09/09/2025
- 09/09/2025



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei nº 116/2025 - “Altera nomenclatura e remuneração dos cargos comissionados de chefia que indica, constantes de quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008, na Secretaria Municipal da Fazenda; cria os cargos efetivos que especifica, incorporando-os a grupo que menciona, na Lei Municipal nº 1.818/2000, define a carga horária de cargo efetivo que discrimina, constante desta mesma Lei, e dá outras providências”;

6 - Projeto de Lei nº 117/2025 - “Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 4.325, de 20 de fevereiro de 2025, para majorar o número de vagas de cargos/funções temporárias na forma que especifica, e dá outras providências”;

7 - Projeto de Lei nº 118/2025 - “Declara Utilidade Pública a Associação Casa Da Mãe Gestante e dá outras providências”;

8 - Projeto de Lei nº 119/2025 - “Altera a Nomenclatura da Rua C-12 do Residencial Conquista , para Rua Gaston Gleiber Cardoso”;

9 - Projeto de Lei nº 120/2025 - “Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 05/2025, celebrado com a Associação Liga Independente de Futsal Catalão – LIFSCAT, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 3.475/2017, e dá outras providências”;

10 - Proj. Dec. Legis. nº 43/25 - “Concede o Título Cidadã Catalana a Srta. Regina Rezende Pereira”;

11- Proj. Dec. Legis. nº 44/25 - “Concede o Título Cidadã Catalana a Sra. Raquel Barra de Faria Rosa Martins ”.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **30 de setembro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 25 de setembro de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Thomas M. de Mesquita
Vogal da CCJR.